

XVIII FEMUSG

FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XVIII Festival da Musica Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e Cultura. Acontecerá nos dias 09 e 10 de outubro 2015, tendo como local o Centro Comunitário de Galvão.

REGULAMENTO

Art.01- DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

- 1- O XVIII FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Galvão - SC.
- 2- Os objetivos do festival são:
 - Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
 - Promover o intercambio cultural;
 - Fortalecimento da música brasileira;
 - Incentivar a interpretação musical.

Art. 02- DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XVIII FEMUSG terá somente categoria adulta.

Art. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – O festival é aberto para ambos os sexos;
- 3.2 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos;
- 3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter Som;
- 3.4 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 09 de Outubro de 2015;
- 3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições iniciarão no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2015 e se estendem até o dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2015;
- 4.2 - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
- 4.3 - A ficha de inscrição estará disponível no site Oficial do Município de Galvão, www.galvao.sc.gov.br. Aos que não possuírem acesso á internet, poderão procurar á recepção da prefeitura, ou pelo telefone 49 3342-1111 ou 49 3342-1112.
- 4.4** - Para a inscrição efetuada a partir da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial www.galvao.sc.gov.br, a mesma deverá ser encaminhada via e-mail oficial disponibilizado no site .
- 4.5 – Cada inscrição deverá vir acompanhada de:
 - 4.5.1 - Ficha de inscrição completa (formulário preenchido)
- 4.6 - A CCO ficará responsável por providenciar as copias das letras da música;
- 4.7 - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;
- 4.8 - Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;
- 4.9 - Não será permitida a interpretação de música estrangeira;
- 4.10 – A INTERPRETAÇÃO PODERÁ SER GOSPEL, DESDE QUE EM GÊNERO SERTANEJO.
- 4.11 - Não será permitida a interpretação de duas musicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
- 4.12 - Será excluído pela CCO o candidato que não apresentar no ato da inscrição os quesitos do item 4.5.1;
- 4.13 – Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (25 de setembro de 2015);
- 4.14 - Somente os calouros terão isenção do pagamento de ingresso;
- 4.15 - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.
- 4.16 - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a musica: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.
- 4.17 - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.

Art.05 – DO LOCAL, da DATA

5.1 – O XVIII FEMUSG (Festival da Música Sertaneja Galvonense), será realizado no Pavilhão Comunitário, localizado ao lado da Igreja Matriz da cidade, nos dias 09 e 10 de outubro de 2015.

5.2 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 - Dia 09 (nove) de outubro de 2015 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 20 (vinte) candidatos para a final no dia 10 (dez) de outubro de 2015.

5.2.2 – Para a final do dia 10 (dez) de outubro de 2015, serão premiados aos 10 (dez) melhores interpretes;

5.3 – O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.

6.1 – O XVIII FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido gravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.

6.3 – Quem não se apresentar no ensaio no dia marcado (09 de outubro), será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 09 de outubro a partir das 14:00hs às 17:00hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;

6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 09 de outubro a partir das 21hrs;

6.8 – A fase final será no dia 10 de outubro a partir das 21hrs.

Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1 – XVIII FEMUSG: Classifica-se 20 (vinte) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;

Art. 08 – DOS JURADOS

8.1 – Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

8.3 – As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a virgula. Ex: (9,57);

8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;

8.5 – Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, LETRA; Interpretação e Dicção.*

8.6 – A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma, NO MOMENTO DO EVENTO. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, PODERÁ O CANDIDATO SER DESCLASSIFICADO. EM CASO DE DUVIDAS, O CANDIDATO TERÁ NO PRAZO MAXIMO DE 05(CINCO) DIAS UTÉIS, DEVIDAMENTE REQUERIDO PODERÁ SOLICITAR CÓPIAS DE DOCUMENTOS QUE ACHAREM NECESSÁRIOS, EM DATA POSTERIOR AO EVENTO.

8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os quesitos avaliados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;

8.8 – Em caso de empate, o critério para desempate será a maior nota adquirida no quesito de interpretação.

Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 12º (Décimo Segundo) lugar;

1º lugar – R\$ 2.500.00

2º lugar – R\$ 1.800.00

3º lugar – R\$ 1.250.00

4º lugar – R\$ 1.000.00

5º lugar – R\$ 800.00

6º lugar – R\$ 700.00

7º lugar – R\$ 550.00

8º lugar – R\$ 500.00

9º lugar – R\$ 450.00

10º lugar – R\$ 400.00

11º lugar – R\$ 200.00

12º lugar – R\$ 100.00

Totalizando um valor de **R\$ 10.250.00** em premiação para o XVIII FEMUSG.

Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento ocorrerão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 03 de Agosto de 2015.

Edijane Borella de Almeida

Presidente da Comissão Central Organizadora